



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

461
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 30/2018

RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA Publique-se, providencie-se o Termo Aditivo Aquidabã/SE, 30 de Agosto de 2019.

FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
PREFEITO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ - SERGIPE, vem justificar o 1º Termo Aditivo de Prazo, ao Contrato nº 30/2018 de 03 de Setembro de 2018, celebrado com a empresa **MDR CAPACITAÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob. Nº **23.511.659/0001-08**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede e foro Rua Rio Branco, nº 475, Bairro Centro, Propriá/SE, CEP nº 49900-00, proveniente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2018 decorrente do Pregão Presencial SRP nº 09/2018 celebrado pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacatuba - Sergipe, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato original e em conformidade com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO, que esta secretaria necessita da continuidade dos serviços de estão sendo executados de forma satisfatória;

CONSIDERANDO, que tal prorrogação está prevista nas Cláusulas Quarta e Décima Primeira do Contrato nº 30/2018 com fundamentação nos Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO, que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO, que a prorrogação, está em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - ...

II - a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos

2



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FL. 1 - 462
RUBRIC

períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses;

Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina o Fundo Municipal de Saúde de Aquidabã - Sergipe, pelo acatamento da Prorrogação do Prazo do Contrato nº 30/2018, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2018 decorrente do Pregão Presencial SRP nº 09/2018 celebrado pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacatuba - Sergipe, para continuidade do objeto contratado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devido a sua premente necessidade e no mesmo diapasão se pronuncia favoravelmente à celebração do Termo Aditivo ao contrato supra, *ex vi* do 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Submetemos a presente JUSTIFICATIVA à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como *conditio sine qua non* para eficácia deste ato.

Aquidabã/SE, 30 de Agosto de 2019.


TONY MACIEL PEREIRA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE